

Deliberação n.º 23/2021**Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR)
Grande Projeto “Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa”**

Através da Deliberação n.º 03/2020, de 23 de janeiro de 2020, a Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), procedeu à homologação da decisão adotada, em 20 de dezembro de 2019, pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, relativa à aprovação do Grande Projeto “Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa”, a que correspondia a atribuição de um apoio do Fundo de Coesão no valor de € 83.000.000,00, um investimento elegível total no montante de € 207.916.318,23 e um investimento elegível ajustado no montante de € 197.432.428,85, em face do défice de financiamento apurado de 94,96%.

De modo a permitir reduzir o elevado esforço nacional para a realização deste Grande Projeto, face às necessidades verificadas nas atuais circunstâncias decorrentes da crise sanitária e socio económica que o país atravessa, que condicionam a mobilização de contrapartida nacional para a concretização dos investimentos em curso, foi esta operação objeto de decisão de reprogramação financeira, traduzida num aumento da taxa de cofinanciamento comunitária a atribuir e da comparticipação do Fundo de Coesão no investimento.

Assim, a CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, na atual redação, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, na atual redação, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada, em 30 de junho de 2021, pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), relativa à reprogramação do Grande Projeto “Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa”, a que corresponde o reforço do apoio do Fundo de Coesão que ascende agora a € 103.000.000,00, mantendo-se inalterado o investimento elegível total e o investimento elegível ajustado, bem como o défice de financiamento.

CIC Portugal 2020, 27 de julho de 2021

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)